## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 187/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Convoca os candidatos abaixo relacionados, que fazem parte da banca do Concurso Público nº 001/2023, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade emergencial e temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos abaixo relacionados, para o preenchimento de vagas de <u>contratação emergencial e temporária</u>, previstas na Lei Municipal nº4924/2025.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

Salienta-se que houve a necessidade de convocação dos candidatos que fazem parte da banca do Concurso, respeitada a ordem de classificação, em razão do término da banca do Processo Seletivo nº 002/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	CPF
PATRICIA DALAGASPERINA DA ROSA	-19
NEULI LUCIA CAMINI BORTOLANZA	-68

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 Cédula de identidade;
- 3 CPF:
- 4 Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 Cartão PIS/PASEP;
- 6 Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- 7 Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária

declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);

- 8 Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 Certidão de antecedentes criminais:
- 10 Uma foto 3x4 recente:
- 11 Exame médico atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.
- 12 Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;
  - 13 Telefone para contato;
  - 14 Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
  - 16 Carteira de Registro Profissional guando for o caso;
  - 17 Carteira de trabalho (número/série);
  - 18 Certidão de casamento ou nascimento;
- 19 Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do edital de convocação, estará automaticamente eliminado deste processo, não prejudicando, contudo, sua ordem de classificação e vaga no Concurso.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 27 de junho de 2025.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara